



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 23 de outubro de 2017

“Dispõe sobre as Convocações de Candidatos Classificados/Aprovados no Concurso Público de Provas e títulos, homologado em 17 de dezembro de 2013, da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.”

O Prefeito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, o Sr. **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando a vigência do Edital nº01/2012 do Concurso Público, homologado em 17 de dezembro de 2013;

Considerando o Princípio da economicidade dos gastos públicos;

Considerando a crescente demanda inerente aos profissionais da área da medicina Veterinária e Fiscal do meio ambiente no Município de Vargem Grande;

Dispõe o seguinte:

1. Fica convocado para admissão no Serviço Público os candidatos aprovados no Concurso Público homologado em 17 de dezembro de 2013, constantes no Anexo I deste Edital de Convocação;
2. O candidato classificado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal no Departamento de Recursos Humanos, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

DOCUMENTAÇÃO/REQUISITOS POSSE DO SERVIDOR

3. Para a tomada de posse no cargo público, o classificado deverá apresentar 2 (duas) vias das seguintes documentações:

1. 01(uma) foto 3×4, recente e colorida;
2. Cópia da cédula de identidade / RG;
3. Cópia do cadastro de pessoa física / CPF;
4. Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
5. Cópia de certidão de casamento ou nascimento;
6. Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
7. Cópia de certificado de escolaridade exigida pelo cargo;
8. Cópia da carteira profissional;
9. Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, exceto se nunca fora inscrito;
10. Cópia do comprovante de residência ou declaração de residência atualizada;
11. Certidão negativa de débito com o município (retirar no setor de tributos);
12. Declaração de não aposentado por invalidez;
13. Atestado médico Admissional;
14. Cópia do Certificado de reservista (exigido para candidato do sexo masculino);
15. Certidões de Antecedentes cível e criminal emitida pela Justiça Estadual;
16. Declaração que não acumula cargos públicos, conforme art. 37, inc.XVI da Constituição Federal.

4. O provimento dos cargos obedecerá a ordem de classificação dos candidatos por cargos, às disposições legais pertinentes deste Edital.

1. O candidato deve atender as seguintes condições, quando de sua convocação e apresentação: Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

1. Idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado na forma da lei;
2. Aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, atestada por inspeção de saúde, de caráter eliminatório;
3. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos 70.391/72 e 70.436/72 e Constituição Federal, art. 12, § 1º;
4. Estar no gozo de seus direitos políticos e estar em dia com as obrigações eleitorais;
5. Quitação das obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
6. Comprovação da escolaridade exigida para o cargo, através de diploma de Instituição de ensino devidamente



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 23 de outubro de 2017

reconhecida pelo MEC;

7. Habilitação profissional legal para o exercício do cargo com profissão regulamentada;
8. Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público, conforme prevê a Constituição Federal;
9. O candidato com vínculo empregatício público (cargo efetivo, emprego público, função pública, etc) ou privado deverá apresentar o ato de exoneração ou demissão, a fim de não configurar acúmulo inconstitucional.

2. A posse do candidato objeto deste edital, estar condicionada:

1. Ao cumprimento e comprovação de todos os requisitos constantes no edital, a não apresentação no prazo de convocação de 30(trinta) dias consecutivos, implica na eliminação do candidato objeto deste Edital de convocação.

5. A nomeação será feita exclusivamente sob o regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº. 01/2012. O servidor ficará sujeito ao estágio probatório de 03(três) anos, contados a partir da data de entrada em exercício.

1. O candidato que não comparecer no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, será considerado desistente.

2. A lotação obedecerá a conveniência e oportunidade da administração pública Municipal, sendo excluído o candidato convocado que não aceitar a lotação definida, considerando o local e órgão da aprovação do candidato.

6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Grande-MA, 23 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal